



PORTARIA G.P. N°.: 1419, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

“Cancela Licença Por Interesse Particular.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, tendo em vista o disposto no Art.110 §1º, da Lei Municipal n.º.: 446/91, no interesse da Administração,

RESOLVE:

Art.1.º - Cancelar, a pedido da servidora **ADRIANE ABDALA CAMPOS**, com registro funcional n.º.: 102.356, ocupante do cargo de Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Licença por Interesse Particular

Art. 2.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2016.

DANIELA VA CARNEIRO
Prefeita Municipal